



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**A P R O V A D O**

discussão  
Em 01 / 12 / 94  
**PRESIDENTE**

1

Requerimento Nº 0237, de 30 de Novembro de 1994

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/72.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento do Projeto de Resolução nº 103, de 22 de dezembro de 1972, faça erguer o "MONUMENTO A BÍBLIA" na Praça Porto Rocha.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 1994.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

É inegável nos dias atuais, no meio político a importância do Evangelho junto ao ser humano: por conseguinte o avanço do povo evangélico. Não citamos denominações, infatizamos o crescimento do Evangelho e a formação cada vez maior de discípulos.

A comunidade cristã possui costumes, doutrinas que devem ser respeitados, principalmente em um País livre e democrático como o nosso. E, um desses costumes é de se comemorar todos os anos, no mês de dezembro o "Dia da Bíblia".

Esta comemoração até agora, foi feita na Praça de São Cristóvão (Praça Alfredo Castro), local este que deve ser mantido, pois as Igrejas de São Cristóvão e bairros vizinhos,



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

2

em a Solenidade da mesma. Mas temos um grande número de Igrejas no centro da cidade, que gostaríamos de comemorar o "Dia da Bíblia", no local mais perto, sendo assim dá para fazer passeata. Uma comemoração mais bonita e compatível com o Livro Sagrado.

Primordialmente, esta proposição visa sensibilizar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a construção do monumento à Bíblia na Praça Porto Rocha seja custeada pelo município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Novembro de 1994.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor